



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 46, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, com a Portaria nº 1.738/2011-MEC e Portaria Interministerial nº 149/2011-MP/MEC, torna público o **Processo de Seleção Simplificado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, técnico e tecnológico**, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado, de professores.

1. DAS ÁREAS E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora dos Processos de Seleção de Professor Substituto do *Campus Santa Rosa*, designada pela Portaria nº 175, de 04 de novembro de 2016.

1.2. As áreas contempladas por essa seleção encontram-se detalhadas no Anexo I, e o cronograma do referido Processo de Seleção consta no Anexo II deste Edital.

1.3. Ao realizar a inscrição para uma vaga neste Processo de Seleção Simplificado, o candidato deve estar ciente de que exercerá suas atividades na localidade a qual está concorrendo.

1.4. Sendo de interesse e a critério do Instituto Federal Farroupilha, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência desta seleção, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo de Seleção possam ser aproveitados em um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. São Atribuições do Cargo:

- a) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal Farroupilha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

b) Desenvolver atividade de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.2. O professor contratado terá **exercício** no *Campus Santa Rosa*, de acordo com o regime de trabalho definido - de 40 horas ou 20 horas semanais - para as áreas previstas neste Edital, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, conforme o interesse da Administração, incluindo a participação em atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitada a carga horária semanal.

2.3. A **remuneração** será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação, correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme quadros a seguir:

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	2.968,78	-	2.968,78
Aperfeiçoamento	D I	01	2.968,78	177,55	3.146,33
Especialização	D I	01	2.968,78	391,11	3.359,89
Mestrado	D I	01	2.968,78	1.039,90	4.008,68
Doutorado	D I	01	2.968,78	2.457,52	5.426,30

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	2.129,80	-	2.129,80
Aperfeiçoamento	D I	01	2.129,80	90,90	2.220,70
Especialização	D I	01	2.129,80	163,61	2.293,41
Mestrado	D I	01	2.129,80	506,41	2.636,21
Doutorado	D I	01	2.129,80	1.017,89	3.147,69

2.4. A remuneração poderá ser acrescida de:

a) **Auxílio-alimentação:** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**. R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**.

b) **Auxílio-transporte:** o que exceder a 6% do Vencimento Básico em gastos com transporte público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- c) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 06 (seis) anos de idade.
- d) Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para as vagas de que trata esse Processo de Seleção Simplificado:

- a) os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- b) os candidatos que tenham nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

3.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga no Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital.

3.3. Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

3.4. A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O **período de inscrições será de 09/11/2016 a 21/11/2016**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 08 horas do dia 09 de novembro de 2016 e 12 horas do dia 21 de novembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados - Unidade Gestora: 158504; Gestão: 26420; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de referência: 10662072000824; Competência: 11/2016; Vencimento: 21/11/2016; Valor Principal: 40,00; Valor Total: 40,00; que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil.

3.8. O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002.

3.9. Não havendo candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas.

3.10. No caso de prorrogação das inscrições, será divulgado um novo cronograma no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa> no primeiro dia útil da referida prorrogação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção constará de 02 (duas) etapas: **Prova de Desempenho Didático** (Eliminatória) e **Avaliação Curricular** (Classificatória).

4.2. Da Prova de Desempenho Didático será constituída por uma (01) aula, a ser ministrada à Banca Examinadora, no tempo de trinta (30) minutos, na qual o candidato apresentará o Tema Sorteado.

4.3. O sorteio do tema do candidato ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático, de acordo com o respectivo cronograma, perante membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo o assunto escolhido dentre os apresentados nos TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, constantes no Anexo III.

4.4. Será sorteado um número que remeterá ao respectivo Tema, conforme a ordem descrita no Anexo III, com reposição dos temas (números) já selecionados a cada novo sorteio.

4.5. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho Didático, será definida pela ordem alfabética dos candidatos.

4.6. O tema será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em sessão pública, com a presença ou não do candidato, com antecedência de 24h (vinte e quatro horas).

4.7. O candidato que não comparecer à sessão pública poderá obter conhecimento do tema sorteado pelo telefone (55) 2013-0200 - Ramal 227, sendo a confirmação do tema divulgada no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa> ao final do processo de sorteios.

4.8. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com documento oficial com foto.

4.9. O candidato será responsável por providenciar os recursos necessários à execução da aula, sendo disponibilizado quadro verde ou branco, giz ou marcador de quadro branco e projetor multimídia (sem CPU), compatível com dispositivo de Tecnologia da Informação (notebook, netbook e tablet) com entrada de vídeo VGA (não compatível com outros tipos de entradas).

4.10. **O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o PLANO DE AULA, em três vias, à Banca Examinadora, no início de sua Prova de Desempenho Didático.**

4.11. A Prova de Desempenho Didático, conforme o parágrafo 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09, será registrada/filmada, não sendo disponibilizadas pelo IF Farroupilha - Campus Santa Rosa as reproduções (cópias) para os candidatos.

4.12. Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	VALOR
Plano de aula	Até 20 pontos
Objetivos precisos e claros	Até 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

Motivação e manejo de classe	Até 10 pontos
Domínio da técnica	Até 10 pontos
Domínio e adequação do conteúdo	Até 20 pontos
Distribuição cronológica	Até 05 pontos
Recursos didáticos utilizados	Até 05 pontos
Sequência lógica de raciocínio	Até 10 pontos
Comunicação	Até 10 pontos
Total	Até 100 pontos

4.13. O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.14. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na Prova de Desempenho Didático.

4.15. Haverá uma tolerância de cinco minutos para o início da Prova de Desempenho Didático e, decorrido esse tempo, caso o candidato não compareça, será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

4.16. O Resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado conforme cronograma disponível no Anexo II.

4.17. A avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo considerados:

- a) a formação universitária,
- b) a formação técnico-profissional,
- c) a produção acadêmico-científica e
- d) a efetiva atividade docente do candidato.

4.18. A avaliação curricular dar-se-á através da análise dos títulos relacionados na ficha objeto do Anexo IV deste edital, entregues pelo candidato, em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais, no dia da prova de Desempenho Didático, na sala da Coordenação de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

4.19. Não serão avaliados os títulos que excederem à pontuação máxima para cada item.

4.20. Para efeito da Avaliação Curricular, serão atribuídos os seguintes valores:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Formação Pedagógica.	10	10
II	Doutorado na área de atuação pretendida ou em Educação.	25	25
III	Mestrado na área de atuação pretendida ou em Educação.	15	15
IV	Especialização na área pretendida ou em Educação – Carga Horária Mínima de 360 horas.	05	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

V	Experiência no Magistério	02 pts/ano	20
VI	Cursos/Estágios Não-Curriculares na área específica ou em Educação:	-	15
	a) 180 a 359 horas.	03	
	b) 80 a 179 horas.	02	
	c) 30 a 79 horas.	01	
	d) Participação em eventos, nos últimos cinco (05) anos, com carga horária mínima de 20 horas.	01	
	e) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação.	01	
	f) Participação em Projetos.	01	
g) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou estágios.	01		
VII	a) Publicações em Periódicos Especializados na Área Específica ou em Educação.	02	10
	b) Capítulos de Livros.	03	
	c) Livros.	05	
	d) Apresentação de trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, minicursos e afins) .	01	
TOTAL			100
OBS: <ul style="list-style-type: none">a) Formação Pedagógica (item I), conforme Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997.b) Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes.c) As publicações, ainda que em coautoria, terão validade para pontuação.d) As apurações dos períodos de experiência (itens V e VI) serão feitas em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.e) Não haverá avaliação de títulos em duplicidade.f) Os Títulos apresentados como pré-requisitos não serão pontuados.			

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>, de acordo com o cronograma disponível no Anexo II deste Edital.

5.2. A pontuação final de cada candidato será o resultado da somatória dos pontos obtidos nas duas etapas do processo, sendo classificado aquele que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.3. A Homologação do Resultado Final será feita pela Diretora Geral do *Campus* e publicada no Diário Oficial da União. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- b) Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- c) Maior idade em ano, mês e dia.

5.4. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do *Campus*, podendo ser aproveitados por outros *campi* que compõem o Instituto Federal Farroupilha.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser interpostos conforme cronograma do Processo de Seleção (Anexo II), das 8h às 12h e das 13h30min às 16h, mediante protocolo na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa.

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, área a qual concorre e endereço para possível correspondência, e serão dirigidos à Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

6.3. O recurso será apreciado pela respectiva Banca Examinadora.

6.4. Os resultados dos recursos julgados procedentes serão disponibilizados através do sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa> e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato.

7.2. O IF Farroupilha não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

7.3. O não comparecimento do candidato no prazo determinado na convocação implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do seguinte classificado sucessivamente.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.

e) Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

f) Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de vinte e quatro meses.

g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

h) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

i) Estar em gozo dos direitos políticos.

j) Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.

k) A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

l) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

m) Apresentar autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O contrato firmado poderá ser rescindido pela decorrência de início do exercício do cargo de provimento efetivo pelo nomeado à investidura nas atividades objeto dessa contratação, ou por iniciativa do contratado, ou em decorrência de conveniência administrativa, devendo estes dois últimos serem comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

9.2. O presente Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9.3. Havendo desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

9.6. A aprovação e classificação final no Processo de Seleção Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.7. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo de Seleção.

9.8. Serão contratados, prioritariamente, candidatos de bancos válidos de outros Processos Seletivos realizados pelo IF Farroupilha.

9.9. Todas as informações relativas a este Processo de Seleção Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo de seleção.

9.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo de Seleção Simplificado que vierem a ser publicados pelo IF Farroupilha.

9.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha.

Santa Rosa, 09 de novembro de 2016.


Renata Rotta
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 1.531/2016


Michele Krieger
Comissão Organizadora
Portaria nº 175/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Área	Requisitos para ingresso	Nº De Vagas
Edificações/Construção Civil – Obras –Técnicas e Práticas Construtivas, Resistência dos Materiais, Orçamento e Programação	Graduação em Engenharia Civil	01 vaga (20h/semana)
Eletromecânica: Máquinas Elétricas e Eletrônica, Instalações Elétricas, Eletromagnetismo, Transformadores	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Mecatrônica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	01 vaga (20h/semana)
Matemática/Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	01 vaga (20h/semana)
Meio Ambiente	Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Ciências – Habilitação em Biologia ou Graduação em Engenharia Ambiental	01 vaga (20h/semana)
Móveis: Projeto de Interiores, Processo de Fabricação, Desenho Técnico, Ergonomia e Desenho Assistido por Computador	Curso Superior em Tecnologia da Produção Moveleira ou Curso Superior em Tecnologia em Design de Móveis ou Bacharelado em Desenho Industrial ou Bacharelado em Design Industrial ou Bacharelado em Design de Produto ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	01 vaga (20h/semana)
Química/Meio Ambiente e Análises Químicas Ambientais	Licenciatura em Química	01 vaga (20h/semana)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
(sujeito a alterações)

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	09/11/2016 a 21/11/2016
Homologação das Inscrições	24/11/2016
Sorteio dos Temas	28/11/2016
Prova de Desempenho Didático e Entrega de Títulos	29/11/2016
Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular	01/12/2016
Recursos	02/12/2016
Homologação do Resultado Final	06/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ÁREA: Edificações/Construção Civil – Obras –Técnicas e Práticas Construtivas, Resistência dos Materiais, Orçamento e Programação
1. Técnicas de construção industrializadas.
2. Fabricação e métodos de dimensionamento de elementos pré-fabricados.
3. Drenagem urbana.
4. Saneamento Básico.
5. Iluminação Pública.
6. Racionalização/otimização de processos construtivos.
7. Locação de obra.
8. Instalações provisórias de um canteiro de obras.
9. Processo de execução de alvenaria.
10. Concreto armado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

EL DEBS, M. K. **Concreto Pré-Moldado - Fundamentos e Aplicações**. São Carlos: Editora EESC/USP, 2000.

PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Bragança. **Estruturas Metálicas**. São Paulo: Edgard Blucher, 2ª edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

- RAMALHO, M. A. & CORRÊA, M. R. S. **Projeto de Edifícios de Alvenaria Estrutural**. São Paulo: Editora PINI, 2003.
- FERNANDES, Paulo S. Thiago. **Montagens Industriais – Planejamento, Execução, e Controle**. Ed. Artiliber, 2011.
- ROSSO, T. **Teoria e prática da coordenação modular**. São Paulo: FAUUSP, 1976.
- ROSSO, T. **Racionalização da construção**. São Paulo: FAUUSP, 1980.
- SOUZA, Roberto. **Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras**. Ed. PINI, 1999.
- THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: PINI, 2001.
- TUCCI, C.E.M.. PORTO. R.L.L. E BARROS M.T. **Drenagem urbana**. Porto Alegre: Editora da Universidade – ABRHUFGRS.1995.
- FRANCO, Maria De Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2001.
- PHILIPPI JR, Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole, 2008.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13969 Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação. Rio de Janeiro, 1997.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, 1997.
- CAVALCANTI, Clovis, Org. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997.
- JACOBI, Pedro. **Cidade e meio ambiente: percepções e práticas em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2006.
- MASCARÓ, Lúcia. **Infra-estrutura habitacional alternativa**. 1. ed. Porto Alegre: Sagra, 1991.
- BAUER, Falcão. **Materiais de construção**. 5. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2004. - v. 1 :
- HELENE, Paulo. **Manual de dosagem e controle do concreto**. São Paulo : Pini, 2001. - 349 p. :
- KLOSS, César Luiz. **Materiais de Construção**. Curitiba, Ed. CEFET-PR, 1991.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

BASÍLIO, Francisco de Assis. **Agregados para Concreto**. São Paulo, Associação Brasileira de Cimento Portland, 1984.

GIAMUSSO, Salvador E. **Manual do Concreto**. São Paulo, Ed. PINE, 1992.

MEHTA, P. Kumar. **Concreto: estrutura, propriedades e Materiais**. São Paulo, Ed. PINE, 1994.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ÁREA: Eletromecânica: Máquinas Elétricas e Eletrônica, Instalações Elétricas, Eletromagnetismo, Transformadores.
1. Eletricidade básica e medidas elétricas
2. Instalações Elétricas industriais
3. Máquinas elétricas
4. Eletromagnetismo
5. Transformadores

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABNT **NBR 5356:1993** –Transformadores de potência –Especificação. Padronização.

AIUB, J.E., FILONI, E. “**Eletrônica, Eletricidade –Corrente Contínua**”, São Paulo: Érica, 2007.

ALBUQUERQUE. Rômulo Olivereir; SEABRA Antônio Carlos. **Utilizando Eletrônica com AO, SCR, TRIAC, CI555, LDR, LED, FET e IGBT**. 2ª Edição: Érica. 2012.

BARBI, Ivo. **Eletrônica de Potência**. Ed. Autor, Florianópolis, 6ª ed., 2006.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. Editora Prentice Hall, Rio de Janeiro, 8ª ed., 2004.

CAPUARNO, F. G. e MARINO, M. A M. **Laboratório de Eletricidade e Eletrônica**. Érica, São Paulo.

CAVALCANTI, P.J. Mendes. **Fundamentos de Eletrotécnica para Técnicos em Eletrônica**, 16 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

CIPELLI, Marco e MARKUS, Otávio. **Circuitos em Corrente Contínua**. São Paulo: Érica, 1999.

CORRÊA, C.J.A.. **Apostila de Eletrônica Industrial**. Pelotas, 4ª ed., 2003.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15ª Ed. Rio de Janeiro LTC. 2007.

CRUS, Eduardo. **Eletricidade Aplicada em Corrente Contínua**. 2ª Edição: Érica. 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

DHILLON, B. S. **Maintainability, Maintenance, and Reliability for Engineers**. CRC Press, 2006.

FIGINI, Gianfranco. **Eletrônica Industrial: Circuitos e Aplicações**. Editora Hemus, Curitiba, 2002.

FITZGERALD, A.E. **Máquinas Elétricas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

FOGLIATTO, Flávio Sanson; RIBEIRO, José Luis Duarte. **Confiabilidade e Manutenção Industrial**. Elsevier, 2009.

HAYT, William H. Jr. **Eletromagnetismo**. 6ª Ed. LTC, 2003.

LATHI, B. P. **Sinais e Sistemas Lineares**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MACIEL, Ednilson Soares; CORAIOLA, José Alberto. **Máquinas Elétricas**. Base Editorial. Curitiba. 2010.

____. **Transformadores e Motores de Indução**. Base Editorial. Curitiba. 2010.

MAMEDE FILHO, João. **Instalações elétricas Industriais**. 7ª Ed. Rio de Janeiro LTC. 2007.

MORAES, Cícero Couto de, Castrucci, Plínio de Lauro. **Engenharia de Automação Industrial**. São Paulo: LTC Editora, 2001.

MOURA, Cássio Stein. **Física para o Ensino Médio: Gravitação, Eletromagnetismo e Física moderna**. Dados eletrônicos –Porto Alegre. EDIPUCRS, 2011.

NILSSON, James W. **Circuitos Elétricos**. 8ª Ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall. 2009.

NISKIER, Júlio e MACINTYRE, A.J. **Instalações Elétricas**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2008.

RODRIGUES, Marcelo. **Gestão da Manutenção Elétrica, Eletrônica e Mecânica**. Base Editorial. Curitiba. 2006.

SIMONE, Gilio Aloísio. **Transformadores**. 1ª Edição. Editora Érica. 2010.

WOLSKI, Belmiro. **Circuitos e Medidas Elétricas**. 2ª Ed. Base Editorial. Curitiba. 2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ÁREA: Matemática/Educação Matemática
1. Equações e funções algébricas e trigonométricas
2. Geometria plana e espacial
3. Relações métricas e trigonométricas
4. Tecnologias para o ensino da matemática e aplicações
5. Metodologias de ensino e da aprendizagem em matemática e aplicações
6. Materiais didáticos no ensino da matemática e aplicações
7. Práticas pedagógicas em educação matemática e aplicações
8. Aprendizagem da matemática e o funcionamento cognitivo do pensamento matemático e aplicações

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARAÚJO, Luis Claudio Lopes de. **Aprendendo matemática com o Geogebra**. São Paulo. Editora Exato, 2010.

BASSANEZI, Rodney Carlos; D'AMBROSIO, Ubiratan. **Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

BIEMBENGUT, Maria Salett; HEIN, Nelson. **Modelagem Matemática no Ensino**. Editora Contexto, 2007.

BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Mirian Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

CARVALHO, Dione Lucchesi. **Metodologia do Ensino da Matemática**. São Paulo: Cortez, 1994.

D'AMBRÓSIO, Ubiratam. **Etnomatemática: o elo entre a tradição e a modernidade**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

LOPES, Anemari Roesler Luersen Vieira. **Aprendizagem da docência em matemática: o clube da matemática como espaço de formação inicial de professores.** Passo Fundo: Ed. UPF, 2009.

LORENZATO, Sérgio. **O Laboratório de ensino de matemática na formação de professores.** 2ª edição. Campinas SP. Revista 2009.

MACHADO, Sílvia Dias Alcântara (Org.). **Aprendizagem em matemática: Registros de representação semiótica.** Campinas, SP: Papyrus, 2003.

NUÑES, Isauro Beltrán; RAMALHO, Betania Leite. **Fundamentos do ensino-aprendizagem das ciências e da matemática: o novo ensino médio.** Porto Alegre. Sulina, 2004.

PAIS, Luiz Carlos. **Didática da matemática: uma análise da influência francesa.** 2. Ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

POLYA, George. **A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático.** Rio de Janeiro: Interciências, 2006.

PONTE, João Pedro da. **Investigações matemáticas na sala de aula.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ÁREA: Meio Ambiente
1. Imagens de satélite para estudos ambientais.
2. Avaliação de impactos ambientais e licenciamento ambiental.
3. Restauração florestal em áreas de preservação permanente e reserva legal.
4. Sistemas de informação geográfica: banco de informações ambientais.
5. Detecção de compostos poluidores e contaminantes ambientais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRAGA, B. **Introdução à engenharia ambiental**. O desafio do desenvolvimento sustentável. Pearson Prentice Hall, 2005.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

MARTINS, Sebastião Venâncio. **Recuperação de áreas degradadas**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2009.

MEDAUAR, Odete. **Coletânea de legislação de direito ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, 3.ed.

MIRRA, A.L.V. **Impacto ambiental: aspectos da legislação brasileira**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.

RODRIGUES, D; MOERI, E. **Áreas contaminadas – remediação e revitalização**. São Paulo: 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ÁREA: Móveis: Projeto de Interiores, Processo de Fabricação, Desenho Técnico, Ergonomia e Desenho Assistido por Computador
1. Técnicas de produção de mobiliário sob medida e planejado.
2. Usinagem avançada utilizadas na indústria moveleira.
3. Princípios básicos de modelagem em 3D (AutoCAD, Sketchup e/ou Promob).
4. Processos e ferramentas criativas no projeto de móveis.
5. Introdução às técnicas e procedimentos de usinagem.
6. Desenho técnico: Projeções Ortográficas.
7. Plano de corte e aproveitamento da matéria-prima na indústria moveleira.
8. Dimensionamento na arquitetura de interiores.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PAULS, Manfred. **Ferramentas para máquinas de usinagem de madeira**. Porto Alegre: SENAI/CETEMO, 2007.

LIMA, Marco Antônio Magalhães. **Introdução aos materiais e processos para designers**. Rio de Janeiro: Moderna, 2006.

LESKO, Jim. **Design Industrial – Guia de Materiais e Fabricação**. Editora Edgard Blucher, 2012.

BAXTER, Mike. **Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Projeto e desenvolvimento de produtos**. São Paulo: Atlas, 2009.

BAILONI, Marcel Chiste, Gomes, Osvaldo. **Projeto e fabricação de móveis**. Viçosa: CPT, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

GOMES, Luiz Vidal Negreiros. **Criatividade e design: um livro de desenho industrial para projeto de produto.** Porto Alegre: sCHDs, 2011.

SILVA, José Reinaldo M. da. **Como montar e operar uma pequena fábrica de móveis.** Viçosa: CPT, 2009.

GASPAR, João. **Google Sketchup Pro 8 – Passo a passo.** Rede VectorPro, s/d.

Promob 2012 - **Guia rápido de utilização do Promob.** Disponível em:
http://www.promob.com/download/Guia_utilizacao2012.pdf

MATSUMOTO, Élia Yathie. **AutoCAD 2006 - Guia Prático - 2D & 3D.** São Paulo: Editora Érica. 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ÁREA: Química/Meio Ambiente e Análises Químicas Ambientais
1. Química atmosférica e poluição do ar: transformações químicas na atmosfera.
2. Soluções.
3. Classificação periódica.
4. Funções inorgânicas.
5. Tratamento de água: coagulação, floculação e sedimentação.
6. Tratamento secundário de efluentes: reatores de leito fixo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ATKINS, P. & JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 3 ed. Porto Alegre,RS: Bookman, 2012.

FELTRE, R. **Química.** 6 ed. v1, v2 e v3. São Paulo: Moderna, 2004.

LIBÂNIO, Marcelo. **Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água.** Campinas, SP: Ática, 2010.

PERUZZO, F. M. CANTO, E. L. **Química na abordagem do cotidiano.** 3 ed. São Paulo: Moderna, 2007.

RUSSELL, J. B. **Química Geral, 2 ed. v1.** São Paulo: Makron Books, 2008.

RUSSELL, J. B. **Química Geral, 2 ed. v2.** São Paulo: Makron Books, 2011.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (Coord.). **Química & sociedade: ensino médio: volume único.** São Paulo: Nova Geração, 2008.

SOLOMONS, T. W. Graham, Fryhle, Carig B. **Química orgânica: volume 1.** 9.ed.. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

USBERCO, J. SALVADOR, E. **Química – volume único.** 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

VESILIND, P. A. MORGAN, S. M. **Introdução à Engenharia Ambiental.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

VOGEL, A. **Análise Química Quantitativa**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA ENTREGA

Nome: _____ CPF: _____
 Área: _____

ATENÇÃO!

- 1) Os títulos deverão ser entregues conforme o item 4.18;
- 2) Anexar as cópias dos títulos sem ultrapassar a pontuação máxima em cada item da tabela de pontuação, numerando-os apenas na primeira página (canto superior direito), referente a cada titulação;
- 3) Descrever os títulos na tabela abaixo, usando a ordem da numeração do item 4.20 deste edital, utilizando a quantidade de formulários necessários;
- 4) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis, sem autenticação ou que ultrapassem a pontuação máxima;
- 5) Preencher em letra legível ou digitalizar;
- 6) Entregar em 02 (duas) vias este formulário previamente preenchido.

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA)

 Assinatura do(a) Candidato(a)

 Responsável pelo Recebimento

ESPAÇO RESERVADO À BANCA

Total de pontos, acima mencionados, obtidos pelo candidato: _____

Em ____/____/____

Assinatura: _____